

1 - Elementos Caracterizadores do Curso

1.1. Denominação: O curso terá a seguinte designação:

Formação na área específica de SCIE para elaboração de projectos e planos de 3ª e 4ª categoria de riscos – 128 horas

1.2. Objectivos gerais do curso:

No final do curso pretende-se que os formandos, que o tenham concluído com aproveitamento, tenham adquirido as competências necessárias ao exercício da actividade para a qual querem requerer a respectiva credenciação.

1.3. Conteúdos programáticos do curso e objectivos específicos de cada módulo

A formação do curso contemplará os conteúdos programáticos a seguir descritos.

1.3.1 - Curso - Formação na área específica de SCIE para elaboração de projectos e planos de 3ª e 4ª categoria de riscos

Módulos	Horas
<p>1 PARTE I – TEÓRICO PRÁTICA</p> <p>1.1 Módulo I</p> <p>Sessão 1- Regime Jurídico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objecto • Definições • Âmbito • Princípios gerais • Competência • Responsabilidade no caso de edifícios ou recintos • Responsabilidade pelas condições exteriores de SCIE • Perigosidade atípica • Condições técnicas de SCIE • Projectos e planos de SCIE • Operações urbanísticas • Utilização dos edifícios • Inspeções • Delegado de segurança • Medidas de autoprotecção • Implementação das medidas de autoprotecção • Comércio e instalação de equipamentos em SCIE • Fiscalização • Processo contra-ordenacional • Sanções acessórias • Instrução e decisão dos processos sancionatórios • Destino do produto das coimas • Taxas • Credenciação • Incompatibilidades • Sistema informático • Publicidade • Norma transitória • Comissão de acompanhamento • Norma revogatória 	<p>3 horas</p>



<ul style="list-style-type: none"> • Regiões autónomas • Entrada em vigor • Anexos 	
<p>Sessão 2 - Credenciação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objecto • Definições • Credenciação • Pré-requisitos para credenciação • Documentos que instruem o processo de credenciação • Prova e validade da credenciação • Prazos • Poderes de autoridade • Deveres • Incompatibilidades • Impedimentos • Segredo profissional • Suspensão de credenciação • Pagamento de serviços • Inspeções às entidades 	1 hora
<p>1.2 - Módulo II – Regulamento Técnico</p> <p>Sessão 1 - Objecto e definições</p> <p>Nesta primeira sessão será feita uma apresentação geral do RTSCIE, seguindo-se uma análise das disposições gerais das quais se destacam as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objecto • Definições • Utilizações tipo de edifícios e recintos • Produtos da construção • Classificação dos locais de risco • Restrição de uso em locais de risco • Categorias e factores de risco 	4 horas
<p>Sessão 2 - Caracterização do risco de incêndio das utilizações</p> <p>Na primeira parte da sessão serão transmitidos alguns conceitos relacionados com a combustão, com o poder calorífico dos materiais e com a carga de incêndio, de modo a permitir uma melhor compreensão dos critérios regulamentares relativos à determinação da categoria de risco para as utilizações tipo XI e XII.</p> <p>Será explicada a diferença entre poder calorífico inferior e superior e aquele que deve ser adoptado.</p>	2 horas
<p>Sessão 3 - Continuação da caracterização do risco de incêndio</p> <p>Sessão destinada à conclusão da caracterização do risco das utilizações tipo apresentando-se alguns exemplos ilustrativos dos critérios consagrados no RGSCIE.</p>	4 horas
<p>Sessão 4 - Apresentação das condições exteriores comuns</p> <p>A segunda parte da sessão será dedicada à apresentação das medidas relacionadas com as condições exteriores comuns, destacando-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condições gerais de acessibilidade • Vias de acesso aos edifícios • Acessibilidade às fachadas • Limitações à propagação do incêndio pelo exterior • Abastecimento e prontidão dos meios de socorro 	3 horas
<p>Sessão 5 - Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e protecção</p> <p>No início da sessão será feita uma introdução ao conceito de resistência ao fogo e uma apresentação da normalização europeia sobre esta matéria, para além de uma comparação entre essa normalização e as especificações LNEC sobre esta temática.</p> <p>Serão ainda apresentadas algumas regras práticas relativas à verificação ao fogo das estruturas e apresentadas diversas tabelas relativas ao comportamento ao fogo de paredes de alvenaria com diferentes características.</p> <p>De seguida serão apresentadas as diversas exigências contidas no RTSCIE sobre as condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e protecção, destacando-se as seguintes:</p>	12 horas



<ul style="list-style-type: none"> • Resistência ao fogo dos elementos estruturais • Compartimentação geral de fogo • Isolamento e protecção de locais de risco • Isolamento e protecção de meios de circulação • Isolamento e protecção de canalizações e condutas • Protecção de vãos interiores • Reacção ao fogo • Condições específicas relativas às diferentes utilizações tipo • Exercícios 	
<p>Sessão 6 - Evacuação</p> <p>Nesta sessão será feita uma descrição das condições gerais de evacuação, sendo analisadas as exigências regulamentares relativas às seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cálculo de efectivo • Critérios de dimensionamento • Evacuação dos locais • Vias horizontais de evacuação • Vias verticais de evacuação • Zonas de refúgio • Condições específicas relativas às diferentes utilizações tipo <p>Na parte final de sessão será apresentado um exemplo da matéria tratada.</p>	8 horas
<p>Sessão 7 - Estudo de caso das medidas passivas</p>	4 horas
<p>Sessão 8 - Instalações técnicas</p> <p>Nesta sessão serão apresentadas as exigências regulamentares em matéria de instalações técnicas, destacando-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações de energia eléctrica • Instalação de energia de emergência • Instalações de aquecimento • Instalações de confecção e de conservação de alimentos • Evacuação de efluentes de combustão • Ascensores • Líquidos e gases combustíveis • Sinalização de segurança • Iluminação de segurança 	4 horas
<p>Sessão 9 - Equipamentos e sistemas de segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de segurança • Iluminação de segurança • Detecção, alarme e alerta • Detecção de CO e gás combustível 	10 horas
<p>Sessão 10 - Controlo de fumo</p> <p>Nesta sessão será feita uma apresentação dos principais mecanismos de movimento do fumo (convecção natural, vento, ventilação natural) e do seu controlo em caso de incêndio, bem como das exigências regulamentares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exigências de estabelecimento de instalações de controlo de fumo • Controlo de fumo nos locais sinistrados • Controlo de fumo nas vias horizontais de evacuação • Controlo de fumo nas vias verticais de evacuação • Controlo de fumo nos pátios interiores • Condições específicas relativas às diferentes utilizações tipo 	10 horas
<p>Sessão 11 - Meios de intervenção</p> <p>Nesta sessão será feita uma apresentação sobre a fenomenologia da extinção de incêndio e o dimensionamento de diversos meios de extinção que utilizam a água como agente extintor.</p> <p>Serão ainda apresentados métodos no sentido de quantificar as necessidades de água para combate ao incêndio destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meios de primeira intervenção • Meios de segunda intervenção • Sistemas fixos de extinção automática de incêndios por água • Sistemas de cortina de água • Condições específicas relativas às diferentes utilizações tipo 	14 horas



<ul style="list-style-type: none"> • Central de bombagem • Sistemas fixos de extinção automática de incêndios por agente extintor diferente da água • Outros agentes extintores 	
Sessão 12 - Estudo de caso com os sistemas e equipamentos	4 horas
Sessão 13 - Visita de estudo (infra-estrutura de segurança)	4 horas
<p>Sessão 14 - Condições gerais de autoprotecção</p> <p>Nesta sessão serão apresentados alguns aspectos teóricos relativos à organização e gestão da segurança ao incêndio destacando-se aspectos relacionados com o dimensionamento das equipas de segurança e suas funções e os planos de manutenção e auditorias.</p> <p>Nesta sessão será feita a apresentação das exigências regulamentares sobre estas matérias, destacando-se aspectos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instruções de segurança • Organização de segurança • Registos de segurança • Procedimentos de prevenção • Plano de emergência • Formação em SCIE • Condições específicas relativas às diferentes utilizações tipo • Programas de manutenção • Anexos <p>Nesta sessão serão ainda abordadas as condições específicas relativas às utilizações tipo, bem como matérias apresentadas nos anexos que, eventualmente, não tenham sido tratadas em sessões anteriores.</p>	12 horas
Sessão 15 - Estudo de caso	6 horas
<p>Sessão 16 - Aspectos complementares</p> <p>Esta sessão será dedicada à questão da coordenação do projecto e da programação da matriz de comando do sistema.</p> <p>Serão abordados diversos temas dos quais se destacam os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo disponível para evacuar o edifício • Tempo de evacuação do edifício • Tempo de atraso do sistema • Tempo de resposta dos sistemas de detecção e dos sistemas de extinção • Coordenação de projecto 	4 horas
Sessão 17 - Visita de estudo (medidas de autoprotecção)	4 horas
<p>2 PARTE II – AVALIAÇÃO</p> <p>Esta parte tem como objectivo a avaliação que consistirá:</p> <p>Num exame com a duração de 3 horas;</p> <p>Na realização de um estudo de segurança contra incêndio relativo a um edifício de ocupação múltipla com discussão individual.</p>	15 horas

2. Recursos didácticos

O material didáctico de apoio ao desenvolvimento do curso abrangerá meios de diversa natureza, nomeadamente documentação escrita, material audiovisual, material informático e outros, de forma a assegurar um desenvolvimento da formação consentâneo com os princípios metodológicos preconizados.

Será fornecido a cada formando no início do curso um Guia de Apoio ao formando em que estão definidos: os objectivos pedagógicos, os conteúdos programáticos; as respectivas referências bibliográficas (livros, textos, vídeos) e outro material de apoio, para que o formando possa ter uma visão de conjunto da acção de formação e, se o desejar, vir a aprofundar alguns dos conteúdos tratados.

Os formadores seleccionarão os recursos didácticos mais adequados à prossecução dos



objectivos gerais e específicos previamente definidos, tendo em conta as características do público-alvo.

3. Processo de avaliação dos formandos

A avaliação dos formandos será efectuada tendo por referência os objectivos globais e específicos do curso, pelo que a forma e os instrumentos de avaliação a utilizar serão adequados àqueles.

Assim sendo, no curso – Formação na área específica de SCIE para elaboração de projectos e planos de 3ª e 4ª categoria de riscos, a avaliação passará por um teste individual escrito e pela realização de um estudo de segurança contra incêndio relativo a um edifício de ocupação múltipla com discussão individual.

Para a classificação final, o teste individual escrito conta 40% da nota e os trabalhos práticos 60%, resultando daqui uma classificação final expressa de 0 a 20 valores.

Obterão aproveitamento no curso os formandos que atingirem a nota mínima de 10 valores em cada um dos modos de avaliação. Terão ainda que ter frequentado pelo menos 90% da carga horária total do curso.

4. Direito a certificação

Terá direito a certificação, todo o formando que cumpra os seguintes requisitos:

- Apresentar aproveitamento em todos os momentos da avaliação (nível 10 ou superior);
- Apresentar níveis de assiduidade que se enquadrem no previsto no regulamento da formação..

A todos os formandos que cumpram os anteriores requisitos ser-lhes-á facultado um certificado com a menção de APROVADO e a respectiva classificação quantitativa.

5. Acompanhamento e medidas de remediação

Para o sucesso de qualquer curso é fundamental o apoio e acompanhamento constante por parte de entidade. Nesse sentido perspectivamos um acompanhamento e monitorização permanentes, com o objectivo de atingir o maior grau de satisfação e sucesso possíveis dos formandos, antecipando problemas, identificando casos de insucesso, o que permitirá uma intervenção preventiva.

Se algum formando não comparecer a qualquer dos momentos de avaliação, deverá proceder-se a uma avaliação individual como medida de remediação. A Entidade, em sintonia com o formador, deverá propor um momento de avaliação com um instrumento equivalente ao que foi utilizado para o grupo.

Estas medidas deverão ser aplicadas durante o período de desenvolvimento do curso.



6. Processo de avaliação da acção de formação

A entidade procederá à avaliação da acção de formação, utilizando um modelo na recolha e tratamento dos resultados da formação que ministramos, os quais incidem sobre a estrutura do programa, a metodologia utilizada, o desempenho dos formadores, o modelo organizativo do curso e os recursos técnicos, humanos e materiais.

